



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FEL
CEP 87300-330 - C.N.P.J. 70.860.772/0001-14

WWW.CAMPOMOURAO.BR LFG.BR

INDICAÇÃO

A Vereadora que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo as seguintes melhorias para a Academia da Saúde “Julio Vieira dos Santos”, localizada entre as ruas Arapongas e Guarani no Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira.

• PINTURA INTERNA E EXTERNA.

Conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2023 –
Programa: 0002 – Programa de Apoio Administrativo;

Ação 2049 – Manter as Atividades do Gabinete do Secretário da SEQOSP

- O prédio onde está instalado a Academia da Saúde é um prédio novo, mas se encontra quase em estado de abandono, onde se faz necessário a pintura interna e externa da estrutura.

• REFORMA DA CALCADA EXTERNA.

Conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2023 –

Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da ÁREA Urbana e Rural;

Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB

- A calçada externa onde estão instalados os equipamentos está em péssimas condições, com falta de calçamento em algumas áreas, dificultando a prática de exercícios e podendo ocasionar acidentes.



- **INSTALAÇÃO DE REFLETORES DE ILUMINAÇÃO EXTERNA.**

Conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2023 –

Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural;

Ação 2102: Gerenciar o Fundo Municipal de Iluminação Pública – SEIMOB.

- A área externa do prédio onde se localiza o espaço utilizado para a prática de exercícios físicos não possui nenhum tipo de iluminação externa, não permitindo sua utilização no período noturno e juntamente com o espaço iluminado, irá inibir a ação de vândalos que estão depredando o patrimônio público.

- **INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DE PRIMEIRA IDADE – API E UMA ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE – ATI.**

Conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2023 –

Programa: 0002 – Programa de Apoio Administrativo;

Ação 2107: Manter as Atividades do Depto. Administrativo e Financeiro da FECAM.

Constam no local aparelhos antigos de concreto direcionados para o público jovem e estão em péssimas condições de uso.

- **LIMPEZA EXTERNA DE TODA A EXTENSÃO DA ACADEMIA DA SAÚDE.**

Conforme previsão na Lei de Diretrizes Orçamentárias/2023 –

Programa: 0010 – Programa de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural.

Ação 2093: Manter as Atividades da Gerência de Infraestrutura da SEIMOB

O local está em péssimas condições de uso devido ao abandono na manutenção e limpeza do espaço externo, sendo necessária a poda da grama e a retirada do mato.





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050
CEP 87302-220 - C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Academia da Saúde desenvolve ações de educação em saúde, práticas integrativas e atividades físicas, além de outros tipos de encontros que garantem qualidade de vida, saúde e bem estar entre a comunidade.

A Presente Indicação visa atender as solicitações dos moradores do bairro, para que seja feita a reforma e manutenção da estrutura da Academia da Saúde Julio Vieira dos Santos, uma obra pública inaugurada em 2015 que está péssimas condições de uso, sofrendo depredação pela ação do tempo e de vandalismo, com diversos danos ao patrimônio público e assim sendo, com a restauração do espaço será possível expandir os atendimentos, bem como oferecer novas atividades a comunidade.

Portanto, a presente Indicação torna-se necessária para garantir a manutenção da saúde através da atividade física assim como a garantia da qualidade de vida e bem estar dos moradores do bairro.

**SALA DAS SESSÕES DO PODER
LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, em 16 de fevereiro, de 2022.

Naiany Hruschka Salvadori
Vereadora (Podemos)



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050
CEP 87302-220 - C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/02/2023 16:06 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU Conteúdo Acesse <https://lc.atende.net/p633ee7ec283366>.
POR NAIANY BOLOGNESI HRSCHKA SALVADORI:04816468927 - 048-164-689-27) EM 16/02/2023 16:06 -03:00 -03

